
EDITAL Abertura de Candidaturas – 2025/2026

Mestrado em Artes Musicais (2.º ciclo)

1. Fixação de Vagas

- 1.1. N.º total de vagas: 15
- 1.2. N.º total de vagas para a 1.ª fase: 7
- 1.3. N.º total de vagas para a 2.ª fase: 8 (*)

*A este número serão acrescentadas as vagas sobrantes da 1.ª fase, se as houver.

O curso funcionará com um mínimo de 10 inscritos

2. Requisitos de admissão à Candidatura

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os candidatos detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular, com menção da média final / e candidatos concluem o grau até ao final do ano letivo 2024/25.
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com menção da média final (*).
- c) Excecionalmente, detentores de um currículo escolar ou científico reconhecido pelo Júri de Seleção, que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

3. Critérios de Seleção e Seriação

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

3.1. Candidatos detentores do grau de Licenciado obtido na UE:

- a) Classificações/notas académicas de Licenciatura numa das seguintes áreas (ou em equivalentes legais): Ciências Musicais, Música, Artes Sonoras, Tecnologias da Música e do Som, ou qualquer área das Ciências Sociais e Humanas ou das Artes. 40%.

b) Demonstração da formação e da aptidão para o trabalho nas áreas da Música e do Som. 20%

c) Currículo académico, científico e profissional (valorizando-se aspetos como publicações, participação em projetos, domínio de línguas, experiência profissional, bem como a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata). 20%.

d) Carta de motivação detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos. 20 %

e) Entrevista opcional. (A solicitar pelo júri em casos excecionais. No caso de solicitação da entrevista, a ponderação da mesma substitui a carta de motivação).

3.2. Titulares de um grau académico superior estrangeiro não reconhecido, mas que satisfaça os objetivos do grau de Licenciado considerado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com menção da média final.

a) Classificações/notas académicas de licenciatura numa das seguintes áreas (ou em equivalentes legais): Ciências Musicais, Música, Artes Sonoras, Tecnologias da Música e do Som, ou qualquer área das Ciências Sociais e Humanas ou das Artes. 40%.

b) Demonstração da formação e da aptidão para o trabalho nas áreas da Música e do Som. 20%

c) Currículo académico, científico e profissional (valorizando-se aspetos como publicações, participação em projetos, domínio de línguas, experiência profissional, bem como a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata). 20%.

d) Carta de motivação detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos. 20 %

e) Entrevista opcional. (A solicitar pelo júri em casos excecionais. No caso de solicitação da entrevista, a ponderação da mesma substitui a carta de motivação).

3.3. Candidatos não detentores do grau de Licenciado (ou com o grau sem classificação expressa):

a) Currículo académico, científico e profissional (valorizando-se aspetos como publicações, participação em projetos, domínio de línguas, experiência profissional, bem como a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata). 50%.

b) Demonstração da formação e da aptidão para o trabalho nas áreas da Música e do Som. 30%.

c) Carta de motivação detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos. 20%.

d) Entrevista opcional. (A solicitar pelo júri em casos excecionais. No caso de solicitação da entrevista, a ponderação da mesma substitui a carta de motivação).

4. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Prof. Doutora Paula Gomes Ribeiro

Vogais: Prof. Doutora Isabel Pires e Prof. Doutor Rui Pereira Jorge

Vogal suplente: Prof. Doutor João Soeiro

5. Processo de candidatura

5.1. Apresentação das candidaturas:

<https://inforestudante.fcsh.unl.pt>

5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Licenciatura.
- b) No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo do grau de Licenciatura, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação dos ECTS e com informação da média à data bem como declaração de compromisso de honra em como irá concluir o curso até ao final do ano letivo 2024/25;
- c) Curriculum vitae atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados.

Após a submissão da candidatura, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas. A candidatura só será enviada para seriação após o pagamento ser efetuado.

Data limite para a entrega dos documentos solicitados (ponto 5.2.) e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte), para os candidatos selecionados: 3 de outubro de 2025.

5.3. Prazos

1ª Fase:

Candidaturas: de 28 de janeiro a 28 de março de 2025

Publicação de resultados: até 14 de abril de 2025

2ª Fase:

Candidaturas: de 31 de março a 16 de junho de 2025

Publicação de resultados: até 30 de junho de 2025.

6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos

6.1. Prazos para matrícula e inscrição

1.ª Fase: 15 a 24 de abril de 2025

2.ª Fase: 1 a 8 de julho de 2025

7. Emolumentos e Propinas

7.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

7.2. O valor da propina total é 2.600€ (dois mil e seiscentos euros) distribuídos do seguinte modo:

1º ano: 1. 800.00€

2º ano: 800.00€

7.3. Para Estudantes Internacionais (*), o valor da propina total é 6.000€ (seis mil euros) distribuídos do seguinte modo:

1º ano: 3. 600.00€

2º ano: 2. 400.00€

* Para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, será considerado estudante internacional quem se encontre nas condições descritas em <https://www.fcsh.unl.pt/internacional/estatuto-de-estudante-internacional/>.

Para mais informações sobre propinas os candidatos devem consultar o Regulamento relativo à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa disponível em [Despacho_4505_A_2019_de_30_de_abril.pdf](#) (unl.pt)

8. Local:

Campus da Avenida de Berna

9. Contactos:

Coordenadora de Curso: Prof.^a Doutora Paula Gomes Ribeiro

Email: pgr@fcsch.unl.pt

Secretariado: cmu@fcsch.unl.pt

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 28 de janeiro de 2025.

O Diretor, Professor Doutor Luís Baptista